

**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA**

**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A**

**27 DE JUNHO DE 2014**

**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A**  
**27 DE JUNHO DE 2014**

No dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da Empreitada de Intervenção nas Piscinas Municipais de Alcáçovas;
- 4) Proposta de designação dos membros do Conselho Municipal de Educação;
- 5) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luis Potes Pacheco;
- Maria Antónia Leal Boteta Gomes;
- Marta Maria Marcos Bagão;
- Catarina Maria Lopes Carvalhinho Rosado;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- Helena Isabel Barros Torrão;
- Manuel Jorge de Matos Rafael;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- Luis Miguel Lopes Merca;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores.

A mesa, mediante votação por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, justificou as seguintes faltas:

- de José Luis Potes Pacheco, à sessão ordinária de 30 de abril de 2014;
- de Helena Torrão e Sara Pajote à presente sessão.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais cinco pontos na ordem de trabalhos:

- 6) Proposta de designação do representante da Assembleia Municipal que integrará a Comissão de Acompanhamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo;
- 7) Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Viana do Alentejo;
- 8) Eleição de representante de autarca da freguesia para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Viana do Alentejo;
- 9) Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas;
- 10) Regulamento Municipal de Aquisição de Lotes ou Prédios para instalação de Atividades Económicas.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, salientando que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, por ofício recebido a 11 de junho corrente, solicitou a designação do representante deste Município para integrar a Comissão de Acompanhamento dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo, cuja primeira reunião plenária ocorreu no dia 26 de junho, na referida Comissão de Coordenação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro. Disse o senhor Presidente da Assembleia Municipal que não tendo ainda sido designado esse representante, assunto que consta da ordem de trabalhos da sessão de hoje, ele próprio participou ontem na referida reunião, representando este órgão.

No período de “antes da ordem do dia” e nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal, foi aprovada por unanimidade a ata relativa à sessão ordinária de 30 de abril de 2014.

O membro Nuno Grave realçou a realização da décima sétima Semana Cultural em Alcáçovas, que decorreu entre 13 e 22 de junho corrente, revelando-se um sucesso para todos os que nela participaram, com destaque para as Associações do concelho, na qual esteve presente em representação do senhor Presidente da Assembleia.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à participação do público, tendo-se verificado a intervenção do senhor Arquiteto Carlos Marques acerca dos contributos que, em sede de discussão pública, deu à proposta de Regulamento Municipal

de Urbanização e Edificação, intervenção corroborada pelo senhor Arquiteto Luis Pedro Morais. Disse o senhor Arquiteto Carlos Marques que alguns dos seus contributos foram aceites e outros não. Deixou um apelo no sentido de serem repensados alguns artigos do Regulamento que não foram alterados conforme preconizado, salientando os que se referem à forma das janelas e à dimensão dos telhados. Disse este técnico que após ter sido conquistada, com o 25 de abril, a liberdade de expressão, um Município não pode e não deve limitar a conceção e usar determinada linguagem impositiva que vai precisamente no sentido inverso dessa liberdade. Acrescentou que lhe custa assistir a este nível de restrições no concelho que, afinal, escolheu para viver.

O membro José Pacheco considerou abusiva a associação feita pelo senhor Arquiteto Carlos Marques ao período anterior ao 25 de abril. Em sua opinião, a extrapolação feita para a liberdade de expressão (ou para a falta dela) é abusiva pois “liberdade de expressão” não pode significar que os Arquitetos possam fazer tudo o que pretendem.

O senhor Presidente da Câmara disse não concordar com a ligação feita pelo senhor Arquiteto Carlos Marques, da conceção à liberdade de expressão. Disse lamentar que só tivessem sido recebidos dois contributos em sede de discussão pública deste Regulamento e acrescentou que estando o Plano Diretor Municipal em plena discussão, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação que se submete hoje à Assembleia Municipal, “não é um documento fechado que nunca mais possa ser mexido”. Disse ainda o senhor Presidente que pretende reanalisar melhor as questões invocadas pelo senhor Arquiteto Carlos Marques, reiterando a possibilidade do Regulamento vir a ser alterado.

O senhor Arquiteto Carlos Marques clarificou que quando se referiu a “liberdade de expressão” se estava a reportar “ao desenho como forma de expressão e à importância da existência dessa liberdade a nível da conceção”.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, a este propósito, disse que “regulamentos não os há perfeitos”. No caso em apreço, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação resultou de uma discussão pública que infelizmente foi pouco participada. Em sua opinião, o termo utilizado pelo senhor Arquiteto Carlos Marques – “liberdade de expressão” – parece-lhe “um pouco forte e desajustado e por isso, de certo modo, o surpreendeu pela negativa”.

O senhor Arquiteto Luis Pedro Morais disse concordar integralmente com o que foi referido pelo senhor Arquiteto Carlos Marques, inclusive com o termo “liberdade de expressão” que ele utilizou.

O membro João Antunes referiu que é positivo a entrada em vigor do novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Destacou este membro o convite feito a técnicos e profissionais da área do urbanismo, bem como a discussão pública que se seguiu e a inclusão da maior parte dos contributos recolhidos para a elaboração da versão final do Regulamento Municipal.

O senhor Vice-Presidente disse que lhe parece haver algum exagero nas afirmações do senhor Arquiteto Carlos Marques. Disse ter consigo os contributos que ele deu e, em sua opinião, a forma como o faz é “deselegantíssima”, até perante os colegas que trabalham naquela Divisão Municipal. Disse o senhor Vice-Presidente que a maior parte das sugestões foram contempladas e que o senhor Arquiteto Carlos Marques terá de respeitar a liberdade dos outros ao não aceitarem integralmente aquilo que propôs. “A liberdade de expressão dos outros também tem de ser respeitada”. Acrescentou que, em seu entender, o que está também aqui a ser colocado em causa

são insinuações quanto aos técnicos municipais que trabalham no Urbanismo, pelo menos “se fosse Arquiteto na Câmara era assim que se sentia”.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão** – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara** – Quanto à informação sobre a atividade da Câmara, não se verificaram quaisquer intervenções.

**Ponto três) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da Empreitada de Intervenção nas Piscinas Municipais de Alcáçovas** – O senhor Presidente esclareceu que é necessário realizar uma grande intervenção na Piscina Municipal de Alcáçovas para corrigir alguns aspetos, de entre os quais se salientam as coberturas e as impermeabilizações. O prazo previsto para a obra é de sessenta dias interpolados.

O membro José Luis Pacheco acrescentou que durante a execução da Empreitada de Construção da Piscina não houve uma fiscalização competente e atenta, situação que originou os problemas que agora têm de ser resolvidos. Disse ainda que a Empresa adjudicatária da obra está em insolvência, não tendo capacidade de efetuar as correções. Existindo uma garantia bancária, o Município promoverá o seu acionamento e responsabilizar-se-á pelas obras de correção.

O senhor Presidente apresentou o pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da Empreitada de Intervenção nas Piscinas Municipais de Alcáçovas e dos respetivos trabalhos de fiscalização. O Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento em execução no corrente ano contemplam a dotação total para esta empreitada, cujo preço base é de 149.700,00 €, e respetiva fiscalização. Contudo, sendo o prazo de execução de 60 dias interpolados, como medida cautelar, pretende-se que para 2015 fique prevista uma dotação, necessária no caso da obra transitar.

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção dos compromissos plurianuais eventualmente decorrentes da adjudicação desta Empreitada e respetiva fiscalização.

**Ponto quatro) Proposta de designação dos membros do Conselho Municipal de Educação** – O senhor Presidente apresentou a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação de Viana do Alentejo, que nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 41/2003, de 22 de agosto e 6/2012, de 10 de fevereiro é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação de 18 de junho de 2014. A composição deste Conselho é a definida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na atual redação.

Tendo sido indicados pelas diversas Entidades os seus representantes, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade nomear os respetivos membros deste Conselho:

- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal, que preside e em sua substituição o Vice-Presidente da Câmara, João António Merca Pereira;
- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, eleita pela Assembleia Municipal, na sessão de 30 de abril de 2014, para representar as freguesias do concelho;
- Maria Reina Martins, Delegada Regional de Educação e em sua substituição Herlander Miguel Mira;
- Luisa Telo Ribeiro da Silva, Professora, representante do pessoal docente do Ensino Básico Público;
- Maria Manuel Carvalho Aleixo, Professora, representante do pessoal docente do Ensino Secundário Público;
- Maria da Anunciação Silva Rocha, Educadora de Infância, representante do pessoal docente da Educação Pré-Escolar Pública;
- Cláudia Lobo e Daniela Palhais, representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar;
- Helena Santos e Gertrudes Merca, representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI/JI de Alcáçovas;
- Francisca Valério, representante da Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado;
- Augusto Santana de Brito, representante dos Serviços Públicos de Saúde;
- Maria Amélia Sertório Rita Vieira, representante dos Serviços da Segurança Social;
- Custódio Manuel do Carmo Alexandre e em sua substituição Cláudia Isabel Faustino, representantes dos Serviços de Emprego e Formação Profissional;
- Manuel Agostinho Falé da Silva, representante das Forças de Segurança;
- Rita Marques, representante do Conselho Municipal de Juventude de Viana do Alentejo.

**Ponto cinco) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação** – O senhor Presidente fez uma apresentação genérica do Regulamento em apreço tendo o senhor Vice-Presidente referido que a proposta havia sido enviada a todos os técnicos inscritos no Município para que se pronunciassem. Foi também apresentado o Relatório de Ponderação relativo às participações que se verificaram no período de discussão pública do projeto deste Regulamento.

Votado, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação foi aprovado por unanimidade, tal como o Relatório de Ponderação relativo às participações ocorridas durante o período de discussão pública do projeto de Regulamento.

**Ponto seis) Proposta de designação do representante da Assembleia Municipal que integrará a Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo** – O senhor Presidente da Assembleia, conforme referiu anteriormente, esteve presente na primeira reunião plenária da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. Estando presentes cerca de vinte entidades, foi unânime a apreciação da qualidade do trabalho realizado até ao momento pela equipa técnica que está a rever o Plano Diretor

deste Município. A previsão é de que no espaço de um ano se consiga terminar a revisão do documento.

O senhor Presidente da Câmara solicitou ao Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges – que fizesse um ponto de situação dos trabalhos de revisão em curso.

O Dr. Bruno Borges referiu que a Empresa que está a proceder aos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal é a RT GEO – Planeamento e Ordenamento do Território, Unipessoal, Ld.ª e descreveu sucintamente os três blocos principais que constituem os trabalhos de revisão. Acrescentou que recentemente foi publicada a nova Lei de Bases do Ordenamento do Território, havendo necessidade de observação destas normas nos trabalhos em curso.

O senhor Presidente da Assembleia manifestou a intenção de que a equipa que está a trabalhar na revisão do Plano Diretor venha à Assembleia Municipal esclarecer e informar, pois quanto mais consensual for o documento final, melhor.

Mediante votação por escrutínio secreto, foi eleito como representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo, o membro José Luis Pacheco, com oito votos. Verificaram-se quatro votos em branco.

**Ponto sete) Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Viana do Alentejo** – Mediante votação por escrutínio secreto, procedeu-se à eleição do Presidente de Junta de Freguesia que integrará a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Viana do Alentejo, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro. Com oito votos foi eleito o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo – Joaquim Rodolfo Viegas. Verificaram-se dois votos em branco e dois votos para o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar – António Inácio Torrinha Lopes.

**Ponto oito) Eleição de representante de Autarca da Freguesia para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Viana do Alentejo** – Mediante votação por escrutínio secreto, procedeu-se à eleição do autarca de freguesia que integrará o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Viana do Alentejo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, alterado por diversos diplomas, entre os quais o Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, que o republica. Com oito votos foi eleito o senhor António Luis Aurélio Mendes, Secretário da Junta de Freguesia de Alcáçovas. Verificaram-se quatro votos em branco.

**Ponto nove) Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas** – Foi apresentada pelo senhor Presidente da Câmara a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, sublinhando que o objetivo é ajustar este Regulamento à realidade atual, concretamente à política continuada de cortes do Governo nas transferências para as Autarquias do Orçamento do Estado. Disse ainda que face à conjuntura atual, não há outra forma de proceder senão ir ajustando as atividades aos orçamentos cada vez mais reduzidos. Sublinhou que no mandato anterior, apesar dos ajustes efetuados aos montantes deste Regulamento, o montante total transferido para as Associações do concelho (cerca de 1.220.000,00

€) ainda foi superior em cerca de 20% ao que havia sido transferido no mandato 2006-2009 (cerca de 1.000.000,00 de euros). Neste aumento de cerca de 20% só estão a ser considerados os apoios financeiros diretos e não os apoios em espécie, como por exemplo transportes (motoristas e combustível), impressão de cartazes, cedência de equipamentos, etc... O senhor Presidente da Câmara disse ainda que na presente alteração, em termos globais, o ajustamento médio proposto é na ordem dos 10%. Realçou que em 2014, as transferências do Orçamento do Estado sofreram uma diminuição de 112.255,00 € relativamente a 2013 e uma diminuição de mais de meio milhão de euros (cerca de 550.000,00 €) relativamente a 2010, pelo que não é possível manter os mesmos níveis de apoio. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que é importante frisar que o Município não está, de modo algum, a reduzir a sua política de apoio à cultura e ao desporto mas sim a ajustar-se à realidade, face ao decréscimo de receitas do Orçamento do Estado que tem vindo a sofrer. Contudo, apesar dos ajustes propostos, a convicção do executivo é que não está posta em causa a continuidade das atividades de qualquer Associação. Atendendo ao contexto em que o País se encontra e à informação de que no próximo ano o Município será chamado a contribuir para o FAM – Fundo de Apoio Municipal, perspetiva-se que 2015 seja mais um ano difícil.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar disse que esta proposta merece uma análise cuidada que não teve oportunidade de efetuar, dado que apenas ontem a recebeu. Disse nem ter tido tempo para a comparar com o Regulamento até agora em vigor.

O senhor Presidente da Câmara pediu desculpa por não ter podido enviar a proposta mais cedo, embora a mesma não contenha alterações na filosofia do Regulamento mas apenas alteração nos valores. Disse ainda que uma vez que os Clubes estão agora a formar as equipas, a submissão da proposta à Assembleia só em setembro, revelava-se tardia.

A proposta de alteração foi então votada tendo sido aprovada com oito votos favoráveis e as abstenções dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Catarina Maria Rosado e Marta Maria Bagão.

#### **Ponto dez) Regulamento Municipal de Aquisição de Lotes ou Prédios para Instalação de Atividades**

**Económicas** – O senhor Presidente da Câmara apresentou sumariamente a Proposta do Regulamento Municipal de Aquisição de Lotes ou Prédios para Instalação de Atividades Económicas, sublinhando que com o novo Regulamento se pretendem implementar medidas corretas de acolhimento, apoio e incentivo à atividade empresarial, de forma a atrair os melhores investidores e os melhores projetos. No Preâmbulo do Regulamento são referidos precisamente estes aspetos, considerados relevantes. O anterior Regulamento para aquisição de lotes industriais, comerciais ou de serviços, em vigor desde 1997, ficará revogado, pois algumas das suas normas, por não estarem corretamente elaboradas, concorreram para que o Município tivesse perdido ações em Tribunal, relativas a processos de reversão de lotes, por incumprimento dos adquirentes.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar voltou a dizer não ter tido disponibilidade para apreciar a proposta de Regulamento, atendendo à pouca antecedência com que o recebeu.

O senhor Presidente da Câmara disse que o envio da proposta à Assembleia Municipal ocorreu ainda antes da respetiva aprovação na Câmara, por forma a que fosse conhecida com a antecedência possível.

A proposta de Regulamento foi então votada tendo sido aprovada com oito votos favoráveis e as abstenções dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Catarina Maria Rosado e Marta Maria Bagão.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público.

Interveio novamente o senhor Arquiteto Carlos Marques que disse congratular-se pelo convite feito pela Câmara aos Técnicos, para que se pronunciassem quanto à proposta de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Disse lamentar que só tenham existido dois contributos. Clarificou que o espírito com que encarou o processo, enviando as suas sugestões, foi de pura participação. Referiu considerar que o modo como o fez nunca desrespeitou ninguém, pois não são esses os seus princípios.

O senhor Vice-Presidente disse que esta segunda intervenção do senhor Arquiteto Carlos Marques corresponde ao que efetivamente pensa dele e reflete a sua postura de disponibilidade para participar e colaborar. Em sua opinião, a primeira intervenção foi exagerada.

O senhor Presidente da Câmara voltou a dizer que terá de reanalisar os exemplos práticos subjacentes à intervenção do senhor Arquiteto Carlos Marques, pois do que lhe é dado conhecer, não há nada que “belisque o espírito democrático”.

O senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos.

Aprovada a 30 de setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia,

---

O Primeiro Secretário,

---

O Segundo Secretário,

---